



PREFEITURA DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ÓRGÃO GERENCIADOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR da Prefeitura do Município de Ecoporanga – Estado do Espírito Santo,
CNPJ Nº: 27.167.311/00014-04
Endereço: Rua Suelon Dias Mendonça, 20 – Centro, Ecoporanga/ES. 29850-000
E-mail: orgao gerenciador@ecoporanga.es.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 0010/2023/PME/ES. SRP
PROCESSO(S): 5859/2022
ID CidadES TCEES: 2023.025E0700001.02.0006
VALIDADE: DE 27/04/2023 ATÉ 27/04/2024

PUBLICADO EM
Data: 04.05.2023
Órgão: NOESIDOM

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril do ano de 2023, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços do processo de Pregão Eletrônico SRP nº 0010/2023/PME/ES, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal 5.213/2014, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Órgão Gerenciador e o Detentor da Ata:

Consideram-se, REGISTRADOS o(s) preço(s) em favor da empresa abaixo qualificada, bem como seu representante legal, doravante denominada DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação por ela alcançada, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 30.681.395/0001-04
ENDEREÇO COMPLETO: RUA CENTRAL, Nº 19, BAIRRO CANAÃ, VIANA/ES
E-MAIL: arrudalicitacao@gmail.com
CELULAR: (27)996481331

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA/CONTRATO:

NOME: DIEGO GROSSMAN DA SILVA ARRUDA
CPF: 058.421.957-12
RG: 3.804.451 SSP/ES
ENDEREÇO COMPLETO: RUA TRÊS DE JULHO, 33, CAIXA POSTAL 2, ITACIBÁ, CARIACICA/ES
TELEFONE/E-MAIL: (27)996481331/ arrudalicitacao@gmail.com

1. DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE", conforme especificações no TERMO DE REFERÊNCIA do edital nº 0010/2023/PME/ES.

2. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. Terão direito de procederem as aquisições dos itens registrados nesta Ata de Registro de Preços, mediante instrumento legal (empenho / contrato / Autorização de fornecimento) os Órgãos abaixo:

Assinado digitalmente por
ELIAS DAL
COL:47881275715
Data: 2023.05.03
08:55:22 -0300



PREFEITURA DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ÓRGÃO GERENCIADOR

- 2.1.1. Secretária Municipal de Administração;
- 2.1.2. Fundo Municipal de Assistência Social;
- 2.1.3. Fundo Municipal de Educação e Cultura;
- 2.1.4. Fundo Municipal de Saúde.

3. DOS PRODUTOS E FORMA DE FORNECIMENTO

- 3.1. De acordo com a classificação, registra-se os preços em favor da empresa, conforme contido na tabela abaixo.

Tabela dos produtos a contratar

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	PREÇOS	
				UNITÁRIO	TOTAL
003	ÁGUA SANITÁRIA PARA LIMPEZA EM GERAL EMBALAGEM DE 2 LITROS Solução aquosa e base de hipoclorito de sódio com teor de cloro ativo entre 2% e 5,5% p.p. Prazo de validade de no máximo 06 meses, embalada conforme NBR 13390; rótulo contendo: nome do produto; modo de usar; cuidados com a conservação; limitações de uso, princípio ativo, volume líquido, precauções em caso de acidentes; número do lote, data de fabricação, prazo de validade (Q-bou, teiú, limpádua).	UN.	3990	R\$ 4,15	R\$ 16.558,50
015	DESINFETANTE COM ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. Aplicação: desinfetante e germicida. Composição aromática: eucalipto. Frascos de 2lt. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e validade. Marcas de referência: (pinho, ipê, teiú).	UN.	3447	R\$ 4,77	R\$ 16.442,19
027	Hipoclorito de sódio (CLORO) em embalagem industrial 5 litro A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e validade. Teor de cloro ativo: 5% ou 6%. Marcas de referência: (Clorolimp, Limpádua, Bettanin).	UN.	1462	R\$ 8,98	R\$ 13.128,76
036	PAPEL TOALHA BRANCO, INTERFOLHADO "ULTRA SOFT". Produto na cor branca, "ultra soft", multifolhas de aproximadamente 21,5cmx24,5cm, com duas dobras dispostas internadamente para utilização em porta-papel toalha apropriado com 1000fls. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote.	UN.	5170	R\$ 7,90	R\$ 40.843,00
045	SABÃO LÍQUIDO CONCENTRADO PARA LIMPEZA DE CHÃO gaião plástico resistente de 5 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e validade. Marcas de referência: (Mr. Músculo, All Clean, Multipiso).	UN.	1032	R\$ 36,00	R\$ 37.152
047	SABONETE LÍQUIDO EMBALAGEM COM 5 LITROS Produto com agentes umectantes e emolientes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e validade. Marca de referência: (Nikito, Erva Doce, Zilar).	UN.	453	R\$ 13,15	R\$ 5.956,95
049	SABÃO EM BARRA DE 1KG Produto embalado em saco plástico contendo 05 unidades de 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número do lote e validade. Marcas de referência: (Teiú, Minuano, Razzo)	UN.	1448	R\$ 7,80	R\$ 11.294,40
050	SACO PLÁSTICO LIXO ROLO, 100 LITROS 6 micras, largura 75, altura 105, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Rolo com 25 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. Marca de referência: (Top Lixo, Peg Lixo, Giopack e Ultraflex).	UN.	1140	R\$ 9,00	R\$ 10.260,00
053	SACO PLÁSTICO LIXO ROLO, 50 LITROS 6 micras, largura 63, altura 80, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. rolo com 50 unidades. deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR	UN.	995	R\$ 10,00	R\$ 9.950,00

ELIAS DAL
COL:47881275715

Assinado
digitalmente por
ELIAS DAL
COL:47881275715
Data: 2023.05.03
08:55:34 -0300



PREFEITURA DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO GERENCIADOR

	9190/9191/13055/13056. Marca de referência: (Top Lixo, Peg Lixo, Giopack e Ultraflex).				
061	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º 5 LT A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e validade. Marcas de referência: (Claro, Coperalcool, Super álcool).	UN.	3733	R\$ 22.50	R\$ 83.992,50

- 3.2. **Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 245.578,30 (Duzentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais e trinta centavos).**
- 3.3. O Órgão Participante efetuará seus pedidos à Detentora da Ata de Registro de Preços, mediante o envio da **Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento**, indicando a dotação orçamentária por onde correrá a despesa. O envio poderá ser feito por e-mail, ou por outro meio disponibilizado pela Detentora, cujo comprovante de recebimento fará provas junto ao pedido.
- 3.4. Os produtos serão fornecidos de acordo com a necessidade de cada Órgão Participante, conforme consta no TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.
- 3.5. O prazo para entrega será conforme descrita no Termo de Referência, ou de acordo com a determinação do gestor/fiscal, podendo considerar descumprimento contratual o atraso e/ou eventual recusa de fornecimento.
- 3.6. Não será admitido critérios de faturamento mínimo para fornecimento dos produtos para o Município de Ecoporanga/ES.
- 3.7. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 4.1. Os preços registrados são aqueles contidos nesta Ata de Registro de Preços, conforme foram adjudicados em favor da empresa licitante.
- 4.2. Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores, obedecidas ao disposto no Decreto Municipal nº 5.213/2014, devidamente justificado.
- 4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.
- 4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Município de Ecoporanga/ES poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.
- 4.5. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.
- 4.6. Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pelo Departamento de Compras do Município de Ecoporanga-ES para determinado item.

5. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. Os preços registrados neste Termo de Compromisso **terão validade de 12 (doze) meses** e dar-se-á a partir da assinatura deste termo, não sendo permitida sua prorrogação.

6. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Assinado
digitalmente por
ELIAS DAL
COL:47681275715
Data: 2023.05.03
08:55:43 -0300



PREFEITURA DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ÓRGÃO GERENCIADOR

- 6.1. O Órgão Gerenciador é quem compete o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços com as seguintes atribuições:
 - 6.1.1. Notificar o fornecedor para assinatura do contrato;
 - 6.1.2. Efetuar controle do fornecedor, dos preços registrados;
 - 6.1.3. Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.
 - 6.1.4. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades.
 - 6.1.5. Coordenar as formalidades e o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata com o Gestor indicado pelo Órgão Participante.

7. DO PAGAMENTO

- 7.1. Será efetuado o pagamento conforme **item 10** do Termo de Referência do edital nº 0010/2023/PME/ES.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

- 8.1. Fornecer os produtos pelos preços registrados obedecendo rigorosamente ao disposto no Edital e no Termo de Referência.
- 8.2. Cumprir todas as obrigações contidas no Termo de Referência do edital nº 0010/2023/PME/ES, bem como os preços adjudicados após a etapa de lances ou negociações.
- 8.3. Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da assinatura da presente Ata.
- 8.4. Manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão Eletrônico 0010/2023/PME/ES.

9. DAS PENALIDADES

- 9.1. As sanções administrativas obedecerão ao disposto nos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93 "in totum" bem como aquelas contidas no Termo de Referência do edital nº 0010/2023/PME/ES.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser suspensa ou revogada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.
- 10.2. A presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93.
- 10.3. De acordo com o Art. 19 do Decreto Municipal 5.213/2014, desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
- 10.4. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

11. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 11.1. A Detentora da ata poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

Assinado digitalmente por
ELIAS DAL
COL:47881275715
Data: 2023.05.03
09:55:53 -0300



PREFEITURA DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ÓRGÃO GERENCIADOR

- 11.2. Poderá ser processada revisão contratual provocada pelo desequilíbrio econômico e/ou diminuição do preço com base no Decreto Municipal nº 5.213/2014.
- 11.3. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 inciso II, alínea "d" e o Decreto Municipal nº 5.213/2014.

12. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

- 12.1. A Detentora da Ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:
 - 12.1.1. Não cumprir as obrigações da presente Ata e no Termo de Referência;
 - 12.1.2. Não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável.
 - 12.1.3. Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado.
 - 12.1.4. Por descumprimento das condições do Edital e seus anexos.
 - 12.1.5. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- 12.2. A Detentora da Ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.
- 12.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
- 12.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, considerando-se cancelado o preço registrado.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1.1. Esta Ata não obriga o Município de Ecoporanga/ES a firmar contratação com o fornecedor cujo preço tenha sido registrado, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência do fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.
- 13.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 0010/2023/PME/ES, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 13.3. A Detentora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico Nº. 0010/2023/PME/ES.
- 13.4. Fica eleito o foro da Comarca de Ecoporanga-ES, excluindo qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

MUNICÍPIO DE ECOPORANGA

ELIAS DAL COL

Prefeito

ELIAS DAL
COL:47881275715

Assinado
digitalmente por
ELIAS DAL
COL:47881275715
Data: 2023.05.03
08:56:06 -0300



PREFEITURA DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ÓRGÃO GERENCIADOR

ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
DIEGO GROSSMAN DA SILVA ARRUDA
Detentora da ARP

Assinado digitalmente
por DIEGO
GROSSMANN DA
SILVA
ARRUDA
Data: 2023.04.23
08:56:18 -0300

TESTEMUNHA: Laíse Soares Vieira
CPF: 393.053.867-0

TESTEMUNHA: Juliano Guadagnato Botelho
CPF: 124.880.847.94

Signed using DigiSigner

Assinado
digitalmente por
ELIAS DAL
COL:47881275715
Data: 2023.05.03
08:56:18 -0300